



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2363

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
24/01/2020
Pág. 1/1

Decreto nº 3821/2020 de 24/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1003/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
386 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.004.12.361.0017.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
380 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total Redução:			10.000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2363

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
24/01/2020
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,
Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 2.628, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.^a **JOSELIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula, -200772 lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO**, a serem gozadas a partir do dia 07/01/2020 a 16/01/2020, referente aos períodos aquisitivos de 11/02/2019 a 10/02/2020

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO O ANO DE DOIS MIL E VINTE.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 2.629, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL**, matrícula 200434, lotado no cargo de **Médico**, a serem gozadas a partir do dia 21/01/2020 a 30/01/2020, referente ao período aquisitivo de 08/01/2019 a 07/01/2020.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2363

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2020

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 2.630, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, **Sr. ROGÉRIO LEONARDI DA SILVA**, matrícula 200594, ocupante do cargo de "Oficial Financeiro" a serem gozadas a partir do dia 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE

APARECIDO BUZATO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 2.631, DE 24 DE JANEIRO 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de férias do servidor público do município, Sr. **JUAREZ APARECIDO GUIMARAES**, matrícula 200533, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial da Construção Civil, através da Portaria n.º 2.610 de 18/12/2019, publicada no diário oficial em 20/12/2019. As férias serão gozadas em outra data conforme a disponibilidade da administração.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2363

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2020

PORTARIA N.º 2.632, DE 24 DE JANEIRO 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

INFORMAR o período aquisitivo de férias do servidor público do município, Sr. VALTER ZANETI PERINOTO, matrícula 200517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão, férias foram gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, conforme a Portaria n.º 2.616 de 20/12/2019, publicada no diário oficial em 20/12/2019, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 2.633, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER férias de 10 dias ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula 200457 ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, a serem gozadas a partir de 21/01/2020 a 30/01/2020, referente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO